



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Errata Na Publicação Do Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 289/2021, Inexigibilidade Nº 005/2021, Publicado No Diário Oficial Do Município, No Dia 30 De Dezembro De 2021, Edição Nº 3248.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 004/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 005/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 006/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 007/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 008/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 009/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 010/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 011/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 012/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 013/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 014/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 015/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 016/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 017/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 018/2022.**
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº. 019/2022.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Estado da Bahia, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 289/2021, Inexigibilidade nº 005/2021, publicado no diário oficial do município, no dia 30 de dezembro de 2021, edição nº 3248, nos seguintes termos:

Onde se lê: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 289/2021

Leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 289/2021

Rio de Contas, em 14 de janeiro de 2022.

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL 026/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MAURICIO AMORIM SILVA 26545430807, inscrita no CNPJ sob nº 14.285.296/0001-49, com sede na Rua Álvaro Dantas, nº 160, Centro, Rio de Contas – BA, nº 000, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 004/2022, que dispõe sobre a fornecimento de carnes (bovina e suína), e fígado para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO:17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0128.028, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 005/2022
PREGÃO PRESENCIAL 027/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DARIO REIS BOMFIM, inscrita no CNPJ sob nº 14.030.365/0001-73, com sede na Rua Barão de Macaúbas, nº 164, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170.000, representada pelo Sr. Dário Reis Bomfim, portador do Documento de Identidade nº 1.342.181 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 087.327.955-72, residente e domiciliado a Rua Barão de Macaúbas, Centro, Rio de Contas, BA, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 005/2022, que dispõe sobre a fornecimento de pães, bolos e biscoitos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO:17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS
2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0128.028, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, Roseana Chaves Souto Dantas, portadora do Documento de Identidade nº 01.547.081-43, SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 112.369.735-34, residente e domiciliada à Rua Cel. Rodolfo Abreu, nº 149, Centro, Rio de Contas – Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 006/2022, que dispõe sobre a fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, Cleide Gregório Oliveira, inscrita no CPF sob nº 796.728.845-91, portadora do RG nº 10.730.230-5, residente e domiciliada à Rua Fidelcino Alves Teixeira, nº 173, Bairro Sossego, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 007/2022, que dispõe sobre a fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL 029/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VINICIUS ALVES GOMES 07497621521, inscrita no CNPJ Nº 32.142.229/0001-57, com sede na Rua Praça da Matriz, nº 25, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Vinicius Alves Gomes, portador do Documento de Identidade nº 16.042.101-25, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 074.976.215-21, residente e domiciliado à Rua Praça da Matriz, nº 25, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 008/2022, que dispõe sobre a fornecimento de salgados, lanches e bolo tipo torta para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.
Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e, MARIA FRANCISCA DE LIMA, portadora do Documento de Identidade nº 13.451.215-47, SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 020.771.855-54, residente e domiciliada à Rua da Entrada, nº 30, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas – Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 009/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, EVANDEMIR NOVAIS SANTOS, portador do Documento de Identidade nº 39.661.232-5 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 983.158.385-04, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, 2-B, Distrito de João Vaz, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 010/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, ETEVALDO ALVES DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 03.180.246-08 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 126.957.398-50, residente e domiciliado à Rua João Moreira, nº 2213, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas- BA, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 011/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RODRIGO GOMES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.833.339/0001-83, com sede na Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 435, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Rodrigo Gomes da Silva, portador do Documento de Identidade nº 02.217.143-67 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 012.250.078-44, residente e domiciliado na Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 545, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 012/2022, que dispõe sobre a fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0102.002

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EDVERGES RAMOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR 00425113566, inscrita no CNPJ sob nº 33.356.850/0001-86, com sede na Praça do Landim, nº 08, Centro, Rio De Contas - Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Edverges Ramos de Albuquerque Júnior, portador do Documento de Identidade nº 07.604.229-40, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.251.135-66, residente e domiciliado a Rua Poço das Andorinhas, nº 06, Rio de Contas - Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 013/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MARIA EUZE SANTOS OLIVEIRA PIEROTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.194.748/0001-26, com sede na Rua Rita Silva Caires, nº 70, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba CEP: 46.140-000, representada pela Sra. Maria Euze Santos Oliveira Pierote, portadora do Documento de Identidade nº 1123916640 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 824.006.365-91, residente e domiciliado a Rua José Edvaldo Lima Assunção, nº 138, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora, Ba CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 014/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PAULO RICARDO SILVA PIEROTE 05420893517, inscrita no CNPJ sob nº 26.169.970/0001-09, com sede na Estrada Estadual Ba 148 KM 01, nº 75, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Paulo Ricardo Silva Pierote, portador do Documento de Identidade nº 15858174 14 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 054.208.938- 17, residente e domiciliado na Rua João Oliveira Chaves, nº 75, Centro, Rio de Contas, Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 015/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa UEZILES MARCOS SILVA 68997671553, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.324/0001-16, com sede na Rua Coronel Carlos Souto, nº 715, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Ueziles Marcos Silva, portador do Documento de Identidade nº 05.767.574-03 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 689.976.715-53, residente e domiciliado na Rua Coronel Carlos Souto, nº 715 A, Centro, Rio de Contas - Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 016/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO BOAVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.344.531/0001-76, com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, Nº 321, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora – Ba, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Manoel Messias Cordeiro Silva, portador do Documento de Identidade nº 05.458.305-59, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 689.876.335-00, residente e domiciliado a Rua Av. Lindemberg Cardoso nº 331A, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 017/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL 031/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EUCLERIO PEREIRA NUNES 92090087587, inscrita no CNPJ sob nº 13.382.060/0001-68, com sede na Avenida Lindemberg Cardoso, nº 908, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Euclério Pereira Nunes, portador do Documento de Identidade nº 07.619.759-00 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 920.900.875-87, residente e domiciliado na Rua F nº 34, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 018/2022, que dispõe sobre a contratação de prestação de serviços de manutenção (mecânico, elétrico, retífica, pintura, força, troca de pneus, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, serviços de solda e manutenção de ar condicionado), a ser prestados nos veículos que compõem a frota deste Município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL 032/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LINDINALDO DIAS DOS SANTOS 22022201515, inscrita no CNPJ sob nº 24.253.947/0001-72, com sede na Travessa Praça da Matriz Maestro Esaú Pinto, nº 655 A, Centro, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, representada pelo Sr. Lindinaldo Dias dos Santos, portador do Documento de Identidade nº 01.495.861-91 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 220.222.015-15, residente e domiciliado no Sítio Casa Branca, Sede, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 019/2022, que dispõe sobre o fornecimento de frutas, verduras, legumes e hortaliças, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE